

### DECRETO N° 1875/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

# DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

Art. 1°. Após indicação de seus respectivos segmentos ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 969/2021, de 05 de Maio de 2021.

### I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Paula Martins Nunes dos Santos, CPF: 274.255.398-37 Suplente: Joelma de Lima Rodrigues Vieira, CPF: 284.158.408-96

### II. Representante das Escolas Municipais:

Titular: Rosana Moreira de Lima, CPF: 254.871.708-94

Suplente: Maria Aparecida Conceição Oliveira, CPF: 884.850.138-91

## III. Representante das Escolas Estaduais do Município:

Titular: Erika Rodrigues Vieira, CPF: 251.323.398-08

Suplente: George Dimitrios Roditis Filho, CPF: 157.487.728-33

## IV. Representante da ACIAJU- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá:

Titular: Nelma Cristina Alves Ribeiro, CPF: 220.196.638-99. Suplente: Rosilene dos Santos Ferreira, CPF: 130.163.758-00

### V. Representante do Sindicato Rural de Juquiá:

Titular: Célia Maria de Souza Melari, CPF: 038.947.378-24.

Suplente: Pamela Harumi Matsusue de Almeida, CPF: 365.665.468-98.

### VI. Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Simone Pierre Rosa, CPF: 251.530.298-08. Suplente: Sônia Maria Fogolin, CPF: 021.135.338-80

Titular: Simone Aparecida Passos dos Santos, CPF: 133.671.498-02.

Suplente: Denise da Silva Correia, CPF: 387.739.468-00.



### VII. Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Estaduais:

Titular: George Dimitrios Roditis Filho, CPF: 157.487.728-33 Suplente: Paulo Henrique Lisboa Zioli, CPF: 152.716.478-03.

Titular: Janete Da Silva Santos Cordeiro, CPF: 097.872.358-98. Suplente: Janaína Cristiane da Silva Barbosa, CPF: 311.440.118-09.

### VIII. Representante dos profissionais inativos da Educação:

Titular: Maria Cléia de Souza, CPF: 834.551.918-00.

Suplente: Márcia Marques Henare da Silva, CPF: 799.803.418-15.

Art. 2°. O mandato do Conselho será de dois (02) anos, podendo ser prorrogado por igual período de duração se houver anuência de todos os titulares que compõem o Conselho, bem como do Prefeito.

Parágrafo único - As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Educação, não serão remuneradas, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE MAIO DE 2021.

## GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

ERCIAS MUNIZ DE LIMA Secretário Municipal de Educação em exercício

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348.657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos